



PORTARIA Nº 76, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR Reitoria nº 1156, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Gestores do Contrato nº 05/2018-Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranaguá e a empresa Setta Serviços Terceirizados Ltda EPP:

I - Dispensar a servidora **OLIVIA AMARAL DO NASCIMENTO**, matrícula Siape 1126192, da função de gestora de contrato.

II - Dispensar o servidor **FERNANDO CARDOSO DE SOUZA**, matrícula Siape 2233498, da função de gestor substituto de contrato.

III - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR**, matrícula Siape 2995904, para a função de gestor de contrato.

IV - Designar a servidora **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB**, matrícula Siape 1620154, para a função de gestora substituta de contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, à repactuação, à revisão, ao reajuste de preço, ao acréscimo, à supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato, conforme a instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 09/06/2020, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791201** e o código CRC **B17BE13C**.